



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -160 PAGINAS

N.º 3.352

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 1991

ANO XXXVII

### Sumário

PÁGINA

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo ..... 04

Departamento Econômico e Financeiro ..... 06

Departamento do Patrimônio ..... 12

Secretaria ..... 04

Câmaras Cíveis ..... 06

Câmaras Criminais ..... 12

Serviço de Preparo ..... 12

Seção de Distribuição ..... 12

Corregedoria da Justiça ..... 22

Conselho da Magistratura ..... 22

Escola da Magistratura ..... 23

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência ..... 23

Secretaria ..... 45

Departamento Administrativo ..... 45

Departamento Econômico e Financeiro ..... 45

Processo Cível ..... 23

Processo Crime ..... 45

Preparo e Distribuição ..... 52

**COMARCA DA CAPITAL**

Cível e Comércio ..... 52

Protesto de Títulos ..... 74

**COMARCA DO INTERIOR**

Cível e Comércio ..... 75

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA** ..... 108

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** ..... 109

EDITAIS JUDICIAIS ..... 110

Capital ..... 110

Interior ..... 112

**DIVERSOS** ..... 126

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** ..... 126

**JUSTIÇA ELEITORAL** ..... 127

**JUSTIÇA DO TRABALHO** ..... 129

**JUSTIÇA MILITAR** ..... 155

**JUSTIÇA FEDERAL** ..... 156

EDITAIS JUDICIAIS ..... 156

fim de que dos mesmos passe a constar o nome como sendo ELOÍNA AMÉLIA CANDAL ROCHA.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 315**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4816, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz Substituto da 28a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, oito (08) dias de licença, a partir de 23 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

**PORTARIA N.º 314**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3913, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ELOÍNA AMÉLIA ROCHA REKSIEDLER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a

### ATENÇÃO:

Na página 160 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 43.200,00
Meia página .....	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página .....	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página .....	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 432,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 85,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b>	Cr\$ 120,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negri Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente

DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	505,00
I.C.M. VOL. VII .....	505,00
I.C.M. VOL. VIII .....	505,00
I.C.M. VOL. IX .....	505,00
I.C.M. VOL. X .....	505,00
I.C.M. VOL. XI .....	505,00
I.C.M. VOL. XV .....	505,00
I.C.M. VOL. XVI .....	505,00
I.C.M. VOL. XVII .....	505,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	505,00
I.C.M. VOL. XIX .....	505,00
I.C.M. VOL. XX .....	505,00
I.C.M. VOL. XXI .....	505,00
I.C.M. VOL. XXII .....	505,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	505,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	505,00
I.C.M. VOL. XXV .....	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO PABX 252-7447

Presidente  
Des. MATIOS GUEDES

Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR

Corregedor da Justiça

Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negri Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira



**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. ACCACIO CAMHI — Presidente  
 DR. TROTTA TEJES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NEWTON LUIZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHICK  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. PAULO ACCIOLI DA COSTA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. CAMPOS BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 DR. LILYSSES LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. NASSER DE MELO — Presidente  
 DR. DILMAR KENSLEER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 15:30h

**PORTARIA N.º 317**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4608, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E T E R M I N A R**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SURAMA DA SILVA GHARIB, Copeiro, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que dos mesmos passe a constar o nome como sendo SURAMA GHARIB NICHELLE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
 FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 316**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3774, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E T E R M I N A R**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de EMILIA NANJI MARTINS BORGES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que dos mesmos passe a constar o nome como sendo EMILIA NANJI MARTINS NERY.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
 FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 318**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4573, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

LUCIANE TREVISAN PLATNER, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, durante as férias da titular, LUCIMARA TREVISAN DUDA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
 FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício



**PORTARIA N.º 319**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nºs 822/89 e 145/90, em virtude do impedimento do titular, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1158/90, que designou o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, para os respectivos autos.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 322**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6100, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOAO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 320**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 785/90, em que é autora Associação de Pais e Alunos das Escolas Positivo 1º e 2º Graus e requerida, Sociedade Anônima Educacional Positivo, face a convocação do titular para o Tribunal de Alcada, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 91/91, no que se refere aos Autos supracitados.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 323**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6095, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 321**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6541, datado de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8ª Vara Criminal da mesma comarca, nos Autos de Ação Penal sob nº 122/86, em que figuram como réus Gustavo Luiz Slonski e outro, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 324**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3486, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

**I - REVOCAR**

a partir de 23 do fluente mês, a Portaria nº 05, de 03 de janeiro do ano em curso, que cassou, por necessidade do serviço e a contar de 03 de janeiro, as férias alusivas ao período de 1991, do Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e anexos da Comarca de Foz do Iguaçu.

**II - ASSEGURAR**

ao referido magistrado, o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes das férias do período, em época oportuna.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
**FREDERICO MATTOS GUEDES**  
Presidente, em exercício

**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N. 236/91

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso V do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTICULO
CELIO ISIDORO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTBA - 2ª. VARA CIVEL	30	1989	14/02/91	003542/91
CLARICE LOUI ASSISTENTE SOCIAL Nível 2 MARINHA - 2ª. VARA FAM.REM.	30	1988	18/02/91	003312/91
EMERSON RUMORI MATOS GUEDES CARGO EM COMISSAO Nível 1 GD - FM MATOS GUEDES	30	1989	18/02/91	004416/91
MARILU EPUS BOVE A DISPOSICAO Nível 1 GAB DESEMBARGADORES INATIVOS	30	1989	07/01/91	004779/91
ODILON MACEDO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 ANTONINA	30	1991	01/02/91	004561/91
ROBERTO PAUL RODRIGUES OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 LAPA/EIRAS DE SUL Crime-Mem.	30	1991	04/03/91	004701/91

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 237/91

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso V do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTICULO
ARILTON LEITE DOS SANTOS ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 CARPO ROUARO - 2ª. VARA CRIME	30	1986	01/02/91	000123/91
EDSON ALCEU MULLER ESCRIVAO DO CRIME Nível 3 SANTA HELENA	30	1989	01/01/91	005044/91
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTBA - 2ª. VARA CIVEL	30	1991	15/02/91	003802/91
MARIA SUELY VIEIRA APILIZA DE CAPTORIO Nível 7 DIANORTE Crime	30	1991	01/02/91	005312/91
MARLI TIMOTED AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 CARRE CIVEL	30	1991	01/02/91	005286/91
RAFAEL MARIA DA SILVA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nível 1 BARBOSA FERRAZ	30	1980	01/02/91	004101/91
ROSALINA CLAUDIO AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 FRANCO BELTRAO - 1ª. VARA CIVEL	30	1991	01/02/91	002747/91
EDSON FERREIRA KONHAETINS OFICIAL JUDICIARIO Nível 5 CTBA - 2ª. VARA CRIMINAL	30	1991	11/02/91	002771/91
SERAFIMIANO DE LIMA ABREU ANILIZAF DE CAPTORIO Nível 7 DU DER SEC GRUPO CAR CRIMINAIS	30	1991	18/02/91	004502/91
WALTER DE ALMEIDA MORENO CAMARGO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTEA - 18ª. VARA CIVEL	30	1991	02/02/91	005046/91

Curitiba, 26 de fevereiro de 1991.

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4190, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

EDSON DALAGASSA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe 1, e LUIZ FERNANDO SLMANN, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais e de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão referida, do Departamento do Patrimônio, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
SECRETÁRIO

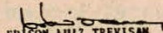


ORDEN DE SERVIÇO Nº 239  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 914, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de SONIA REGINA XAVIER REGO, Escrevente Juramentada do Cartório Distrital do Pinheirinho, Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

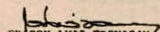
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 915, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de AIRTON RAÍSSA CAMARGO, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital do Pinheirinho, da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

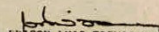
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 241  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 739, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1991, concedidas a JOÃO HENRIQUE FERREIRA LIMA, Escrivão, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

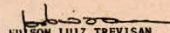
ORDEN DE SERVIÇO Nº 242  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33813, datado de 18 de outubro de 1990, resolve

## CONCEDER

a ESNERAIDA TUNIS VILLAR DALL'AGNOL, Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-IV,

nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 15 de outubro de 1990, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

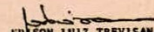
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 243  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5254, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

## LOTAR

JOSE EDSON DE AZEVEDO SA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 244  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 506, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 035/91, na parte referente a concessão de férias alusivas ao ano de 1990, a ESTEVÃO MUSSAK JUNIOR, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a fim de que da mesma passe a constar que o início das aludidas férias é a partir de 21 de janeiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

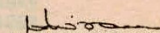
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 245  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4945, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

## MANDAR INCORPORAR

no acesso ao serviço público de RENAUD MARQUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cândido de Abreu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de dezembro de 1985 e 29 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6171/70.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 246  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3208, datado de 24 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a TERESA MARIA LIMA, Cozeira, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

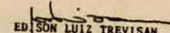
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 247  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3190, datado de 23 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a MARIA JOSÉ GONÇALVES DIAS, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

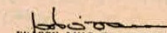
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 248  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3145, datado de 23 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a IGNEI MARIA DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 13 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 249  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4582, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

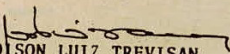
## CONCEDER

a ROSANA MARIA ROSPISSEL DE AZEVEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte



(120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

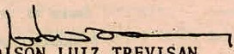
ORDEM DE SERVIÇO Nº 250

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4186, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

DENISE WILKE LOEWEN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, e JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Divisão de Manutenção, e Chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

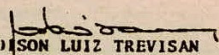
ORDEM DE SERVIÇO Nº 251

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5649, datado de 18 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

NEUSA DA SILVA SANTOS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Quarta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

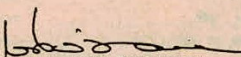
ORDEM DE SERVIÇO Nº 252

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

DETERMINAR

que a implementação do Vale-Transporte, a que se refere o protocolo do sob nº 20318/90, seja realizada pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

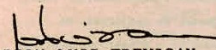
ORDEM DE SERVIÇO Nº 253

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1799, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1990, concedidas a LUCIANE TREVISAN PLATNER, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0013405-0 AGRADO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00008543/89 ACAO POPULAR  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
AGRAVANTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL  
: NIREU JOSE TEIXERA  
: GIOVANI GIONEDIS  
ADV : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND



PACIENTE : ADV ROGERIO PELLEGRINI  
 : ANGELO DE CASSIO PASSONI REU PRESO  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0015210-9 HABEAS CORPUS CRIME  
 COMARCA : GUARATUBA  
 VARA : VARA ÚNICA  
 ACAD ORIG. : 00000049/90 ACAD PENAL  
 PROTOCOLO : 06209/91  
 IMPETRANTE : ADV THARCILDO JOSE DUARTE CORREA  
 PACIENTE : MARCIO DE SOUZA REU PRESO  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0014932-6 APELAÇÃO CRIME  
 COMARCA : CAMPO MOURÃO  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACAD ORIG. : 00000088/90 ACAD PENAL  
 PROTOCOLO : 01012/91  
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
 APELADO : VALDECIR FERREIRA DE ALMEIDA REU PRESO  
 ADV : ALFREDO LEONCIO DIAS NETO  
 ASSISTENTE : SANTINA LARA PRINCIVAL  
 ADV : FERNANDO DE PAULA XAVIER  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REV CONV : ROGERIO COELHO

0015163-5 APELAÇÃO CRIME  
 COMARCA : CIANORTE  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAD ORIG. : 00000079/89 ACAD PENAL  
 PROTOCOLO : 05082/91  
 APELANTE : ISRAEL ALVES DOS SANTOS REU PRESO  
 ADV : MAXIMILIANO CARRARA NETO  
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REV CONV : ROGERIO COELHO

0015165-9 APELAÇÃO CRIME  
 COMARCA : GUAIRA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAD ORIG. : 00000040/90 ACAD PENAL  
 PROTOCOLO : 05084/91  
 APELANTE : CLEMENTE ALVES MACEDO REU PRESO  
 ADV : APARECIDO DA SILVA MARTINS  
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO  
 JUIZ REV CONV : ROGERIO COELHO

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

0014778-2 ACAD POPULAR (DE)  
 COMARCA : PINHAO  
 VARA : VARA ÚNICA  
 ACAD ORIG. : 00000221/89 ACAD POPULAR  
 PROTOCOLO : 38474/90  
 AUTOR : ASSIS ANTUNES DAS NEVES  
 : ODILON MENDES SOBRINHO  
 : ADELINO NUNES DOS SANTOS  
 : EVANGRO TEIXEIRA DE LIMA  
 : ERONDI DE OLIVEIRA SOARES  
 REU : MUNICIPIO DE PINHAO  
 : DARCI BROLINI  
 ADV : EDNI DE ANDRADE ARRUDA  
 : ROMILDO ELOY HANYSZ  
 REU : FRANCISCO CARLOS CALDAS  
 ADV : FRANCISCO CARLOS CALDAS  
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

0014035-2 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 35334/90  
 IMPETRANTE : ANTONIO JOSE CASSELLI KASSIN  
 ADV : MILTON DE LUCA  
 : FLAVIA DUTRA INFANTE VIEIRA  
 IMPETRADO : CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO  
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0011507-1/01 DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL  
 COMARCA : CAPANEMA  
 VARA : VARA CIVEL  
 ACAD ORIG. : 00115071/00 APELAÇÃO CIVEL  
 PROTOCOLO : 13469/90  
 SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
 ESTADO DO PARANA  
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO  
 ESTADO DO PARANA  
 INTERESSADO : NAPOLEAO ARI DELAVI  
 ADV : VALNIR ZATAS OSSECHEN  
 INTERESSADO : NELSON DA SILVA  
 ADV : LEONERIO ANTONIO FELTRIN  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

0015099-0 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 06636/91  
 IMPETRANTE : CLAUDINEI ANTONIOLI  
 ADV : LUCI FAYMUNDO DAMAZIO  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0015072-9 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 03585/91  
 IMPETRANTE : JOSE CARLOS DE SOUZA  
 ADV : RAUL SOLHEID  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

0012038-5 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 16805/90  
 IMPETRANTE : REINALDO SILVA PEIXOTO  
 ADV : CIVAN LOPES  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO  
 PARANA  
 LITIS : JOAO KOWALCZUK  
 ADV : CIVAN LOPES  
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0011232-9 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 12205/90  
 IMPETRANTE : ANTONIO CARLOS LEME DE SIQUEIRA  
 ADV : JOSE CID CAMPELO  
 : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 LITIS : ESTADO DO PARANA  
 ADV : DIVANIL MANDINI  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

0015295-2 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 06540/91  
 IMPETRANTE : MUNICIPIO DE RIO AZUL  
 ADV : REGINALDO FANDKIN  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
 DO PARANA  
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI

0006896-0 MANDADO DE SEGURANÇA (DE) (89.04.00022)  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 03860/89  
 IMPETRANTE : DR. FAUSTINO  
 ADV : RENATO A NIELSEN BANAYANA  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 ADV : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
 LITIS : ESTADO DO PARANA  
 ADV : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

0015376-2 DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 17A VARA CIVEL  
 ACAD ORIG. : 00000827/88 ANULATORIA  
 PROTOCOLO : 30155/89  
 SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO  
 ESTADO DO PARANA  
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
 ESTADO DO PARANA  
 INTERESSADO : BANCO Bamerindus DO BRASIL SA  
 ADV : LUIZ ROBERTO FARAH  
 INTERESSADO : UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO SA  
 ADV : PEPEGRINO DIAS ROSA NETO  
 INTERESSADO : JOSE PEDRO DE SOUZA E SUA MULHER  
 ADV : PEDRO PAULO PARPLONIA  
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

0015148-8 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
 COMARCA : PINHAO  
 VARA : VARA ÚNICA  
 ACAD ORIG. : 00000027/90 MANDADO DE SEGURANÇA  
 PROTOCOLO : 16189/90  
 REQUERIDO : JOSE SEBASTIAO FARINDES CUNHA - JUIZ DE DIREITO  
 DA COMARCA DE PINHAO  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

Hasilog a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 19 de Fevereiro de 1991 a 25 de Fevereiro de 1991.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 1991.

JES. RONALD ACCIOLY  
 VICE PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 06/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:--SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO - 1991

Processo de Concurso nº 246/89, de Ivaiporã.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Jacutinga.--ACÓRDÃO Nº 6366.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIDADE DE VOTOS, DEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS PELOS CANDIDATOS MITZY DE LIMA SANTOS e LEONINI GARCIA LEAL, NO SENTIDO DE PROVEROGAR POR MAIS (2) ANOS O CONCURSO.



Processo de Concurso nº 245/89, de Ivaiporã.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Romeópolis.--ACÓRDÃO Nº 6365.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELO CANDIDATO LEONINI GARCIA LEAL, NO SENTIDO DE PRORROGAR POR MAIS (2) ANOS O CONCURSO.

Processo de Concurso nº 1071/90, de Nova Esperança.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito, da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Uniflor.--ACÓRDÃO Nº 6370.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM 1º LUGAR LUIZ ORNELA NETO.

Processo de Concurso nº 18/91, de Formosa do Oeste.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Nova Aurora.--ACÓRDÃO Nº 6369.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM 1º LUGAR MICHEL ABILIO NAGIB NEME.

Processo de Concurso nº 17/91, de Prudentópolis.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Escrivão do Crime.--ACÓRDÃO Nº 6368.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM 1º LUGAR NILDA DE ANDRADE PEREIRA.

Processo de Concurso nº 19/91, de Cambará.--Remetente.--Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.--Assunto:--Provedimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.--ACÓRDÃO Nº 6367.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM 1º LUGAR CARMEN LIMA GNASPINI.

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:--SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1990**

Recurso Administrativo nº 969/90, de Curitiba.--Recorrente.--FASG-Petiscaria e Danceteria Ltda. (Discoteque Zum).--Recorrido.--Doutor Juiz de Direito da Vara de Menores desta Capital.--Relator.--Des. Ronald Accioly ACÓRDÃO Nº 6371.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 153  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 27382-1 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 26778-3, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL: Recorrente: Jacques Gonçalves e sua mulher. Adv: Carlos Juarez Weber. Recorrido: Banco Frances e Brasileiro S/A.. Adv: Luiz Fernando Mocellin e Luiz Gastão Mocellin. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 20 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 27439-5, DE LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Itaú de Investimentos S/A.. Adv: Ederaldo Soares, Antonio Celestino Toneluto e Elton Scheidt Pupo. Recorrido: Madeiras Vigamonti Comercial e Exportadora Ltda. e outros. Adv: Almir Rodrigues Sudan. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 19 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 30742-2/02, DE PIRAQUARA: Recorrente: Georges Eferiche e outro. Adv: Laercio Ghemim e Claudia Alexandra Trippia. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Dalton J. Burba e Milton João Betenheuser Junior. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 08 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32950-2/01, DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Adina Aparecida Nunes da Costa e outro. Adv: Sergio Ney Ferreira Neves e Ronaldo Gomes Neves. Agravado: Ford Financiadora S/A. - Crédito Financiamento e Investimentos. Adv: Lauro Fernando Zanetti. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 19 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32984-8/01, DE APUCARANA: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Luiz F. Harger da Silva e Edson Carlos Pereira. Agravado: Ivair Farinazzo. Adv: Waldomiro Barbieri e Devair Pavezzi. DESPACHO: Homologo a desistência, para que produza os seus efeitos legais. Curitiba, 19 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33611-4/02, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Josefa Lesniosk e seu marido. Adv: Luiz Alberto Gonçalves. Agravado: Valdir Toso e sua mulher. Adv: João Carlos Gelasko. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 20 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33618-9/02, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL: Agravante: L. Mos do Brasil Indústria Químicas Ltda. e outros. Adv: José Dilinto Mercolini. Agravado: Banorte - Banco de Investimento S/A.. Adv: Lacir Guarengli e Odacyr Carlos Prigol. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 08 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33290-5/01, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco Chase Manhattan S/A.. Adv: Luiz Alberto Rego Barros e Dulce Moniz de A. Lacerda. Agravado: Francisco Cilião de Araújo e outro. Adv: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33305-1/01, DE CAMPO MOURÃO - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Renato Fernandes Silva Junior e Gilson Vicente Venâncio de Andrade. Agravado: Hado - Restaurante e Lanchonete Ltda. e outros. Adv: Pedro C. Palma e Mauro Rodrigues dos Santos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33315-7/01, DE CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL: Agravante: Carlos do Rego Almeida & Cia. Ltda. e outros. Adv: Carlos Augusto P. de Oliveira, Luiz Alberto Machado e Sergio Toscano de Oliveira. Agravado: Banco do Estado de Minas Gerais. Adv: Jorge E. de Carvalho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 13 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33334-2/01, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Morar do Brasil Indústria da Construção Civil Ltda. e outros. Adv: Sergio Toscano de Oliveira, Luiz Alberto Machado e Carlos Augusto P. de Oliveira. Agravado: Banco do Estado de Minas Gerais. Adv: Paulo Nunes de Miranda e Jorge E. de Carvalho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 13 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33338-0/01, DE PARANAVÁ - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Antonio Gracindo de Oliveira. Adv: Antonio Gracindo de Oliveira e Antonio Alves do Prado Filho. Agravado: Wilson Figueiredo Fortes. Adv: Fuad Esper Chelida e Moacyr da Silva Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33340-0/01, DE PATO BRANCO: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Luiz F. Harger da Silva e Aderbal Tavares da Luz. Agravado: Nirceu Ronsani e outro. Adv: Oswaldo Telles, Cassio Lisandro Telles e Rubens de Almeida. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33358-2/01, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Construtora Saavedra Ltda.. Adv: Affonso Vicente Lopes e Marcos Lucio Carneiro de Mello. Agravado: Condomínio Edifício Dona Carolina. Adv: Pedro Paulo Pamplona e Reinaldo Favaro. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33359-9/01, DE GUARAPUAVA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Pedro Luiz de Carvalho e Luiz F. Harger da Silva. Agravado: Jorge Pires Teixeira. Adv: José A.O. Almeida. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33368-4/01, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Rosângela Khater e Luiz F. Harger da Silva. Agravado: João Batista Simião. Adv: Sheaitiel Lourenço Pereira Filho. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33394-8/01, DE FRANCISCO BELTRÃO - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Marcio Edson Fernandes Selke e Luiz F. Harger da Silva. Agravado: Aldino Tubin. Adv: Rudemar Tofolo e Mateus Ferreira Leite. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33400-1/01, DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Rosângela Khater e Luiz F. Harger da Silva. Agravado: Leonardo Pastore Neto. Adv: Carlos Henrique Schiefer. DESPACHO: Homologo a desistência para que produza os seus efeitos legais. Curitiba, 19 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33401-8/01, DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Orlando Alexandrino e Luiz F. Harger da Silva. Agravado: Lincoln Shigeyoshi. Adv: Leonardo Vieir-



COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ELIO DOS SANTOS ALVES - COM O PRAZO DE 30, (TRINTA) DIAS.-

O Doutor LUIZ TARO OYAMA - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o requerido ELIO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo a cartório se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, sob nº 56/90, contra si proposto por Erica EF na Krampe Alves, ficando o requerido supra mencionado CITADO da presente ação, devendo comparecer na audiência marcada para o dia 10.04.91 às 16:00 horas, a qual será de Tentativa de Conciliação, e, ou querendo conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a qual será contado a partir da data dessa audiência (art. 297 do CPC) caso não o faça se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de ano de um mil novecentos e noventa e um. Eu, Edí Ronald Altheia Junior, Escrivão - datilografar e subscrever.

LUIZ TARO OYAMA
JUIZ DE DIREITO

G. - P. 8197

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA - COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.-

O Doutor LUIZ TARO OYAMA - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o requerido JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO PENAL (Crime Eleitoral), sob nº 02/90, contra si proposto pela Justiça Pública, ficando o requerido supra mencionado CITADO da presente ação, devendo comparecer na audiência marcada para o dia 14 de maio de 1991, às 15:30hs, no edifício do Fórum, situado à Av. Tancredo Neves S/N. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de ano de um mil novecentos e noventa e um. Eu, Edí Ronald Altheia Junior, Escrivão - datilografar e subscrever.

LUIZ TARO OYAMA
JUIZ DE DIREITO

G. - P. 8196

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ ALVES BORGES - COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

O Doutor LUIZ TARO OYAMA - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o requerido JOSÉ ALVES BORGES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO, sob nº 55/90, contra si proposto por Leonor Correa Borges, ficando o requerido supra mencionado CITADO da presente ação, devendo comparecer na audiência de Tentativa de Conciliação marcada para o dia 10.04.91, às 16:00 horas, ou querendo conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a qual será contado a partir da data dessa audiência (art. 297 do CPC), caso não o faça se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de ano de um mil novecentos e noventa e um. Eu, Edí Ronald Altheia Junior, Escrivão - datilografar e subscrever.

LUIZ TARO OYAMA
JUIZ DE DIREITO

G. - P. 8198

COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO P/PREENCHIMENTO DO CARGO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTOS E ÓBITOS.-

O DOUTOR CELSO ZEILITI SAITO - JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... F A Z S A B E R, aos senhores MARIO AMAN, CIO BAZAN, MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, ALVARO DE QUADROS NETO, MARIA DE LOURDES BORSATO GARCIA, LEVI MARTINS GOLES FILHO, SOLANGE MARIA MOMENTE, ANTONIO SERGIO FARIA AMAUJO, LUCÉLIA LUZIA MULLER, CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOLON, CARMEN LUCIA BLEY MARTINS, RUBENITA PINHEIRO, NIXON DIOCELI TO PINHEIRO, ADRIANE DE LIMA VITALIANO, CECÍLIA LUNARDELLI DA SILVA, PEDRO FERREIRA JORGE, OVIDIO MICHELATO FILHO, LUIZ CARLOS BOZA, SOLANGE GAUDEDA MACHULEK DE ANDRADE, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE, MARINEY DE ANDRADE, MAURO FINTO DE ANDRADE, NAPÉ DE JESUS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE ZANTIERI RODRIGUES, MARIA ADELIA DE ALMEIDA, MAGALI EMÍLIA MONTANHER, ROBERT JONCZYK, ESTILO DE MELO, ILSON LUIZ DA ROCHA, MANOEL CEZAR LISBÔA, ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, SANDRA CRISTINA FACINCO MONTEIRO, JOSÉ ANTONIO MININI, JONAS FRANCISCO DE SOUZA e ELAINE ORTIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO, candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, que foi designado o dia 15 de março próximo, com início a partir das 13,00 horas, no Colégio Estadual Cláudio Píllac, localizado nesta cidade de Cambé-Pr. à Av. Inglaterra, defronte ao edifício do fórum, para a realização das provas. E para que todos tomem conhecimento e ninguém venha alegar ignorância mandou expedir o presente que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicação na Imprensa Oficial do Estado do Paraná. Cambé, 18/02/91. Eu, (Sebastião Pimentel). Empregado Juramentado, o datilografar e subscrever.

Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

Celso Zeiliti Saito
Juiz de Direito

F.CRS 7.344,00 P. 8232 FAT/ P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS, NOS AUTOS Nº 08/91, DE DIVÓRCIO DIRETO EM QUE É REQUERENTE JOÃO MARIA FERREIRA DA LUZ E REQUERIDO DALVA PEREIRA DA LUZ, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA DENISE KRUGER PEREIRA, JUIZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos que pelo presente edital, com prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº 08/91, de Divórcio Direto, em que é requerente João Maria Ferreira da Luz e requerida Dalva Pereira da Luz, brasileira, casada do lar, filha de José Pereira e de Rosa Mariana Pereira, residente em lugar incerto e não sabido. Dos fatos: O requerente casou-se com a requerida em 13.01.79, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens; que da união não nasceram filhos; que o casal assumiu perante o Juízo da Vara de Menores de Curitiba, a guarda e responsabilidade do menor André Roberto, nascido em 16.12.80; que não possuem bem algum a ser partilhado; que encontram-se separados há aproximadamente 09 anos; que o requerente constituiu nova família, possuindo com Nilva dos Santos Camargo 03 filhos; que é impossível a vida em comum; que pretende ajudar na manutenção da criança, tão logo saiba seu paradeiro; que abriu na agência do Bamerindus local, uma caderneta de poupança em nome de André Roberto; requer a procedência da ação, o uso do nome de solteira para a requerida e os benefícios da Assistência Judiciária gratuita. Dá-se a causa o valor de R\$100,00, não tendo sido possível citar a requerida pessoalmente, por este meio, CITA A requerida DALVA PEREIRA DA LUZ, para que, querendo, em quinze dias contestar a ação, sob pena de serem os fatos articulados pelo requerente tidos como verdadeiros. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.991. Eu, Escrivão, o subscrever.

Denise Kruger Pereira
Juiza Substituta

G.P: 8253